



FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS NACIONAIS DE GAZA



ENCONTRO DA AUSCULTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES
NÃO-GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DO DIÁLOGO
NACIONAL INCLUSIVO



DECLARAÇÃO

As Associações da Sociedade Civil em Gaza reunidas no âmbito do diálogo nacional inclusivo a decorrer no país, no dia 31 de outubro de 2025 na sala de reuniões do complexo Assimina na cidade de xai-xai declaram:

1. Saudar o Presidente da República e os Partidos políticos signatário do acordo político;
2. Saudar as confissões religiosas pelo seu desempenho na aproximação dos actores políticos;
3. Saudar os académicos pela sua influência na procura de consensos;
4. Saudar os órgãos da comunicação social na divulgação de informação sobre os acontecimentos no país;
5. Saudar organizações da sociedade civil nacional e internacional pelo seu papel na busca de consensos para paz no nosso belo Moçambique;
6. Saudar a comunidade internacional pelo apoio na busca da paz no país;
7. Saudar o povo Moçambicano que no momento crítico que o país viveu após as eleições de 9 de outubro de 2024 soube manter a calma, mesmo no meio da agitação e manifestações violentas que ocorreram;
8. Condenar veementemente o uso excessivo da força pela parte das autoridades policiais que somaram cerca de 300 mortos bem como da destruição e saque de instituições públicas e privadas pelos manifestantes.

Assim declaramos:

Que o diálogo em curso deve continuar;

Para ser verdadeiramente inclusivo exigimos a criação de brigadas para trabalhar nos bairros e quarteirões na auscultação das populações sobre o modelo de Governação que o país deve ter e não só se cingir nas capitais provinciais e distritais como está a acontecer agora.

Seja melhorada a logística das sessões;

SOBRE REVISÃO CONSTITUCIONAL

Que a constituição da República seja revista de modo a diminuir as competências do Chefe de Estado como:

1. Os Juizes dos vários tribunais, devem

ser eleitos pelos seus pares e não nomeados em que o chefe do Estado deverá apenas conferir posse. O mesmo deve acontecer para os Reitores das Universidades Públicas;

2. O Número dos Ministérios deve estar previsto na constituição da República;
3. Eliminação da figura do Secretário do Estado nas províncias e na cidade de Maputo;
4. Eliminação da figura do Administrador distritais nos territórios Autárquicos;
5. O candidato eleito a presidência da república deve deixar de ser presidente de um partido;
6. Deve haver limite de mandatos (2) para os deputados da assembleia da República, alguns já estão a mais de 30 anos.
7. Seja eliminado pessoas que passem de ministério a ministério como se o cargo de ministro fosse uma profissão. Este critério deve ser extensivo a outros titulares dos cargos públicos;
8. Deve haver limite de (2) mandatos para os presidentes dos conselhos autárquicos;
9. Deve haver limite de mandatos para os administradores distrais (2);
10. Eliminar eleição dos deputados por lista, estes devem fazer campanhas pessoalmente para serem conhecidos pelos eleitores.
11. Os deputados da assembleia da República devem obrigatoriamente residir no local onde foi eleito e reside e devem prestar contas periódicas aos eleitores;
12. Moçambique deve lutar para resistir a manipulação e ingerência dos interesses estrangeiros e das multinacionais, defendendo a sua soberania política, económica e social.
13. Moçambique deve garantir intransigentemente os direitos humanos;
14. A constituição da República deve ser respeitada e cumprida por todos os moçambicanos.

SISTEMA DA JUSTIÇA

1. Os titulares dos órgãos de justiça devem ser eleitos pelos seus pares e o chefe do estado apenas deverá conferir a posse;
2. Deve haver limite de mandato para os titulares dos órgãos de justiça;
3. Os órgãos de justiça tenham orçamento autónoma;

4. Que o conselho constitucional seja transformado em tribunal constitucional e que este actue de forma independente obedecendo o que está previsto na Lei;

SISTEMA ELEITORAL

1. A Comissão Eleitoral deverá ser composta por juristas selecionadas por concurso público;
2. Sejam eliminadas as comissões provinciais e distritais ficando apenas o STAE;
3. Que a divulgação dos resultados seja feita em 48h depois do fim da votação;
4. Introdução do sistema de votação e contagem eletrónica;
5. O recenseamento eleitoral seja realizado de forma eletrónica;
6. As eleições gerais para as assembleias provinciais e autárquicas sejam feitas em simultâneo no mesmo dia.

SISTEMA FISCAL

1. Seja revisto o sistema fiscal de modo a que as grandes empresas e os ricos paguem, mais imposto;
2. Sejam revistos os contratos já existentes para que os mesmos beneficiem os Moçambicanos.
3. Que seja dado moratório de 12 meses para que todos os que de forma ilícita transferem dinheiro para bancos e estrangeiros; devolva o dinheiro ao país se não devolver deve abrir se o processo criminal;
4. Sejam abolidas as áreas económicas e especiais;
5. Sejam diminuídos os prazos as concessões de terra as empresas estrangeiras;
6. Que os benefícios dos impostos se façam sentir em primeiro lugar nas comunidades locais;
7. Necessidade da redução do IVA nos produtos básicos da primeira necessidade;
8. Descentralizar a emissão e fiscalização das licenças de exploração dos recursos naturais e marinhas.

SISTEMA DA DEFESA DE SEGURANÇA

1. Que as FDM estejam ao serviço do Estado e sejam o garante da integridade do território nacional.

2. Tenham recursos humanos e material para estarem à altura de defender o país em caso de agressão extrema. Todo o moçambicano apto deve passar de serviço militar obrigatório;
3. As FDM devem ser apatidários obedecendo unicamente a Constituição da República e ao comandante chefe.
4. A PRM como as FDM devem ser apatidárias, apenas garantir a ordem e tranquilidade pública e defender o cidadão;
5. Para ingressar na polícia os candidatos devem ter cumprido o serviço militar obrigatório;
6. Os serviços de segurança do Estado tão sensíveis são comparados com veia no corpo humano. Devem ser os maiores defensores dos interesses nacionais incluindo as empresas públicas independentemente do governo do dia e nem o partido no poder.
7. Em suma, as FDM devem garantir a soberania nacional e a integridade territorial do país.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Eliminar células do partido nas instituições públicas;
2. Profissionalização dos funcionários;
3. Combate serrado contra a corrupção;
4. Desburocratizar os serviços públicos;

EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

1. Os recursos naturais devem em primeiro lugar beneficiar as comunidades locais;
2. As empresas exploradoras devem respeitar as autoridades locais;
3. Os recursos devem ser transformados no local, para ter mais valia;
4. Deve-se respeitar as tradições das comunidades;
5. Deve-se respeitar a preservação ambiental;
6. Não deve haver restrições de acesso aos locais de exploração as autoridades locais;
7. Deve haver exploração sustentável dos recursos;
8. Combater energicamente a exploração ilegal dos recursos;
9. As multinacionais devem pagar imposto justo e não se esconder no apoio social

RECONCILIAÇÃO E UNIDADE NACIONAL

1. Nós os Moçambicanos devemos saber que estamos cobertos pela mesma bandeira e hino independentemente da filiação política, religiosa, cor da pele ou posição social;
2. Os recursos que o país tem devem beneficiar a todos os Moçambicanos;
3. Os partidos políticos devem em primeiro lugar trabalharem para unidade nacional. Isto é, devem pôr o interesse nacional acima do interesse partidário. Moçambique é uno e indivisível e para isso devemos nos perdoar um a outro.

ÓRGÃOS DAS COMUNICAÇÕES SOCIAIS

1. Estes constituem quarto poder. Assim, devem informar com isenção e com espírito patriótico;
2. Deve se saber que a liberdade de um termina onde começa do outro;
3. Deve haver respeito pela vida privada das pessoas;
4. Deve haver respeito para com o trabalho jornalista;

INCLUSÃO ECONÓMICA

1. Para a inclusão económica é necessário a formação do jovem no saber fazer;
2. Haver obrigatoriedade por lei que os filhos dos dirigentes estudem nas escolas públicas;
3. Seja revisto e criado um curriculum de ensino consistente e que vai ao encontro da dinâmica e progresso da ciência;
4. As bolsas do estudo devem ser atribuídas de acordo com as competências e não por filiação partidária dos progenitores;
5. Aos bolseiros deve se assinar contrato que obriga regresso ao país no fim da formação. Por sua vez o governo deve garantir a colocação deste na sua especialização;
6. A inclusão económica deve beneficiar a todos moçambicanos independentemente da sua filiação política, económica e social.

ANEXOS

Links:

vídeos gravados pela STV. Disponível na página “stv noticias” através dos links:

<https://www.facebook.com/share/v/1FiT-BLGC6Q/>

<https://www.facebook.com/share/v/1Fsxhesbcq/>



